



Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi - PSD
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 473/2026

Comunica a ausência na sessão na sessão ordinária do dia 4 de maio de 2026, sendo a mesma justificada conforme alínea “e” do §1º do art. 11 do Regimento Interno

O vereador infra-assinado, **Eduardo Albani Dala Costa - Republicanos**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica que não estará presente na sessão ordinária a ser realizada no dia 4 de maio de 2026.

Justifica a ausência conforme alínea “e” do §1º do art. 11 do Regimento Interno, assim, solicita que a falta seja abonada.

“Art. 11. Salvo motivo justo, será atribuída falta ao Vereador que não comparecer às sessões.

§ 1º. Desde que devidamente comprovadas, será considerado motivo justo, para efeito de remuneração, as ausências dos Vereadores às Sessões, nas seguintes situações:

.....

e) – audiências, audiências partidárias, palestras, cursos, seminários e eventos que sejam voltados à atividade parlamentar.”

Nestes termos, pedem deferimento.

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3759-15B2-937E-5EBC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 30/04/2026 16:51:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/3759-15B2-937E-5EBC>